



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0407/GR/UFSS/2015, de 31 de março de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** “Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o período de afastamento para capacitação, concedido à servidora CRISTIANE DE QUADROS”, **leia-se:** “Art. 1º PRORROGAR, até 12 de abril de 2015, o período de afastamento para capacitação, concedido à servidora CRISTIANE DE QUADROS”.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 0407/GR/UFSS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o período de afastamento para capacitação, concedido à servidora CRISTIANE DE QUADROS, Professora de Magistério Superior, SIAPE 1554791, nos termos da portaria nº 1281/GR/UFSS/2014, de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 31 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

